



Salesiani Don Bosco  
**CAPITOLO GENERALE 29**  
IL REGOLATORE

Valdocco (Turim), 16 de janeiro de 2024  
Prot. 24/R/009

Ao Reverendo  
**Regulador do Capítulo Inpetorial**  
Em sua Sede

**Objeto: Módulo para a ata da eleição dos Delegados da Inpetoria e seus Suplentes ao CG29**

Caríssimo Regulador,

envio-te a comunicação relativa às tarefas a cumprir no Capítulo Inpetorial; refere-se ao módulo para compilar a Ata da eleição dos Delegados da Inpetoria e de seus Suplentes ao CG29.

A eleição dos Delegados e dos seus Suplentes ao CG29 é uma das tarefas importantes do Capítulo Inpetorial. Quanto ao número de Delegados e Suplentes de cada Inpetoria, Visitadoria ou Circunscrição com Estatuto Especial, é preciso ater-se ao que é indicado em Reg. 114.

Também se tenha presente na eleição o que Reg. 169 afirma sobre a *«conveniência de que a composição dos Capítulos e dos Conselhos exprima com presenças significativas a complementaridade de leigos e clérigos própria da nossa Sociedade»*.

A Ata deve ser enviada **em forma digital até o dia 15 de Junho de 2024** ao P. Patrick Anthonyraj, Secretário do Regulador do CG29: [segretariatocg29@sdb.org](mailto:segretariatocg29@sdb.org)

Saúdo-te cordialmente.

Em Dom Bosco

